

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TENDA PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS

1. OBJETO

Aquisição e instalação de tenda móvel no jardim do Museu Casa das Rosas

Item	Quant.	Descrição
01	01	Tenda móvel

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de cobertura duas águas com estrutura construída com treliça de alumínio Q15 medindo 8 m de comprimento x 4m de largura, com duas águas feitas em lona cristal (transparente), e com pé direito lateral de 2,5m e cumeeira com 3m de altura aproximadamente.

Incluso: logística da primeira montagem e ART

3. JUSTIFICATIVA

A intenção é instalarmos a tenda no espaço habitualmente usado para atividades no jardim, para evitar a necessidade de desmarcar atividades devido ao clima, como tem ocorrido frequentemente. Esse espaço é necessário para atividades, além da utilização do orquidário, que tem espaço mais restrito e é destinado prioritariamente a atividades educativas com pequenos grupo. Mesmo com a reabertura da Casa, a tenda continuará a ser usada como espaço complementar para atividades reservadas ao jardim. De estrutura leve e móvel, com teto transparente (que permite melhor integração ao ambiente) a tenda permanecerá no espaço mediante fixação de parafusos nos ladrilhos. A reposição desses ladrilhos está prevista para quando for necessário, e já foi identificado fornecedor desses ladrilhos por meio da empresa de restauro responsável pelas obras no museu.

4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Casa das Rosas
Av. Paulista, 37
CEP 01311-000 – Paraíso – São Paulo/SP
Horário de entrega: a partir das 20h

5. PRAZO DE ENTREGA

Em até 12 dias corridos após o envio do pedido de compra.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá oferecer garantia de adequado funcionamento do equipamento pelo prazo mínimo de 12

(doze) meses, e comprometer-se a manter ou credenciar, em São Paulo serviço de assistência técnica apta a sanar eventuais problemas que os equipamentos possam apresentar.

Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá prestar serviços de assistência técnica e suporte aos equipamentos sem ônus para a Contratante e utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.

Será efetuada, sem ônus para a Contratante, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do defeito, exceto nos casos comprovados pela Contratada, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.

A Contratada deverá substituir definitivamente o equipamento por outro idêntico ou superior ao original, novo, sem ônus para a Contratante, caso os vícios constatados não sejam sanados no período de até 30 (trinta) dias contados da abertura do chamado da assistência técnica.

8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta:

- a) Relação de empresas onde tenha fornecido o bem
- b) Declaração de, no mínimo, duas empresas, atestando a entrega do bem emitidos por órgãos públicos ou privados

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar, na sua proposta, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, endereço eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

Os Documentos que deverão acompanhar a proposta são:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Contrato Social;
- Documento dos socios (RG e CPF);
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Marcelo Tápia
Diretor da Rede de Museus-Casas Literários